TERMO DE ADITAMENTO 004
AO TERMO DE FOMENTO 001/2019

Termo de Aditamento, que entre si fazem o Município de Nova Boa Vista, inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.061/0001-83, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DANIEL THALHEIMER,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 1065950816, CPF sob o n° 951.856.900-20, residente e domiciliado na Rua Felipe Werlang, nº 209, na cidade de Nova Boa Vista/RS, doravante denominado Administração Pública e de outro lado a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO NOVABOAVISTENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ANEU,** inscrita no CNPJ nº 04.954.295/0001-96, com endereço na Avenida Jacob Wagner Sobrinho, s/n, Centro, na cidade de Nova Boa Vista/RS, neste ato devidamente representada por sua Presidente Senhorita **ALANA SULZBAKER**, brasileira, solteira, portadora do CPF sob o n° 036.423.140-82, residente e domiciliado na Rua Vinte de Março, nº 736, Centro, cidade de Nova Boa Vista/RS, doravante denominada **OSC**, firmam o presente Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência até 30 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acordado entre as partes o valor de repasse para o segundo semestre em R$. 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme Plano de Trabalho apresentado, em anexo ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESEMBOLSO

Ficam ajustado que o cronograma de desembolso ocorrerá em parcela única, cm até 10 (dez) dias que antecedem o retorno do ano letivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

RUBRICA: 0604 12 364 0070 0009 33504100000000 0001 – Apoio ANEU - Contribuições

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Boa Vista/RS, 30 de julho de 2020

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Alana Sulzbaker
ASSOCIAÇÃO NOVABOAVISTENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – ANEU
Presidente

O presente Termo foi devidamente
examinado e aprovada por esta Assessoria Jurídica.
Em 03/08/2020.

Assessor(a) Jurídico(a)